

Edital nº 003/2016

Boa Vista, 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a retificação do Edital de Concurso Público n.º 075/2015, de 03 de dezembro de 2015, conforme a seguir especificado.

**Art. 1.º Alteração dos itens descritos abaixo que terão a seguinte leitura:**

#### 10.4 DA PROVA DE TÍTULOS

**10.4.1** Para os cargos de **nível superior**, serão classificados para entrega de títulos o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) por cento da pontuação da prova.

**10.4.2.** Os candidatos classificados serão convocados para entrega de títulos em edital próprio.

**10.4.4** Os candidatos classificados deverão entregar cópias autenticadas dos documentos comprobatórios dos títulos, com suas páginas numeradas em sequência (manualmente), em um envelope A4 lacrado, com o nome do concurso, do candidato, o número do CPF, da inscrição e o cargo que concorre no endereço da **FUNDAÇÃO AJURI** na Avenida Ene Garcez, n.º 2413, Bloco IV, bairro Aeroporto, Boa Vista-RR.

**10.4.5** Serão aceitos como comprovação de experiência profissional, tempo de serviço em instituição pública. Conforme **Lei nº 177/2003** (Estatuto do Servidor do Município de Mucajaí).

**10.4.6** Serão considerados títulos de pós-graduação, certificados devidamente reconhecidos pelo MEC.

#### 10.5 DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**10.5.1** A avaliação de títulos será de caráter apenas classificatório e terá o valor total de, no máximo, **06 (seis) pontos**, distribuídos conforme tabela abaixo.

#### 1. TABELA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Especialização	1	1	1	Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com correlação com a educação, e com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta horas) e/ou no mínimo doze meses

				de curso, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada.
<b>Mestrado</b>	1	2	2	Diploma de Mestrado, <b>correlacionado com curso superior de licenciatura plena ou com a educação</b> , acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, <b>expedidos por instituição de ensino superior credenciada</b> , nos termos da LDB.
<b>Doutorado</b>	1	3	3	Diploma de Doutorado, <b>correlacionado com curso superior de licenciatura plena ou com a educação</b> , acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, <b>expedidos por instituição de ensino superior credenciada</b> , nos termos da LDB.

**10.5.3** Os títulos de **tempo de serviço** receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir, limitados ao máximo de **5 (cinco) pontos**. Conforme **Lei nº 177/2003** (Estatuto do Servidor do Município de Mucajaí).

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>COMPROVANTE</b>
Tempo de efetivo exercício de atividades prestadas ao Município de Mucajaí.	1 (um) ponto a cada 1 (um) ano de efetivo exercício.	Certidão emitida pelo ente público onde o serviço foi prestado.
Tempo de efetivo exercício de atividades prestadas ao Estado de Roraima.	0,3 (três décimos) a cada 1 (um) ano de serviços efetivamente prestado.	Certidão emitida pelo ente público onde o serviço foi prestado.